



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

13 de Setembro de 2016

Ano V

Edição N° 837



## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná em cumprimento a legislação pertinente, convoca os membros do conselho de saúde e a população para a realização de Audiência Pública de Saúde, com o objetivo de avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao 2º Quadrimestre de 2016.

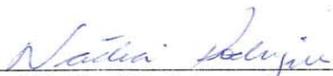
Data: **30/09/2016.**

Horário: **15h00min**

Local: **Câmara Municipal de Mauá da Serra.**

Endereço: **Rua Prebítero João Pereira dos Santos, 42**

Mauá da Serra, 09 de setembro de 2016.

  
**Nádia Rodrigues**  
Presidente Interina do  
Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

13 de Setembro de 2016

Ano V

Edição N° 837

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA Estado do Paraná

### EDITAL

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 30 de Setembro de 2016, (sexta-feira), às 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Mauá da Serra, sito à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 - Centro, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2016, por parte de representantes do Poder Executivo, de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mauá da Serra, 09 de Setembro de 2016.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA N° 191/2016

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Efetivo		
Diego Antunes Ribeiro	03/03/2015 à 03/03/2016	05/09/2016 a 04/10/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

13 de Setembro de 2016

Ano V

Edição Nº 837

## DECRETO Nº 091/2016

### PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECÍFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

#### DECRETA:

**Art. 1º - PRORROGAR**, por igual período, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Memorando nº 081/2016-SMS da Secretaria Municipal de Saúde, instaurado pelo Decreto 058/2016, conforme artigo nº 156 da Lei Municipal 019/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DECONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** AGUIAR E RODRIGUES- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA, PARA ATUAR JUNTO À PREFEITURA DESTA MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR: A) ELABORAR PROJETOS COMPLETOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAL DESCRITIVO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIBERAÇÃO DE MEDIÇÕES E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, A FIM DE POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO RECEBER RECURSOS DO ESTADO E DA UNIÃO; B) ACOMPANHAR E FISCALIZAR TODAS AS OBRAS DO MUNICÍPIO SEJA ELAS COM RECURSOS PRÓPRIOS OU DE CONVÊNIO; C) AVALIAR PERMANENTEMENTE A ESTRUTURA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO E OS REPAROS DEVIDOS; D) ORIENTAR SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS NA ÁREA PARA REALIZAREM AS TAREFAS DE MANEIRA MAIS ADEQUADA; E) PROPOR PROJETOS QUE SEJAM VIÁVEIS, VISANDO MODERNIZAR A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2016

**PROCESSO/ MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº. 14/2014

**CONTRATO:** 066/2014

**PRAZO:** FICA ADITIVADO PELO PERÍODO 365 DIAS, DE 08/10/2016 A 07/10/2017

MAUÁ DA SERRA, 12 SETEMBRO DE 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

13 de Setembro de 2016

Ano V

Edição Nº 837

## PORTARIA Nº 192/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 01/09/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe B – Nível II a servidora **HOZANA JUNIA GARBOSSA ROSA**, 08/02/2012, cargo efetivo de *PROFESSORA 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão do **Curso de Graduação em HISTÓRIA na "Universidade Norte Paraná - UNOPAR"**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal*